



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 071 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
500/2022

DATA / HORA
11/03/2022 10:21:53

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de fazer um estudo junto a ENEL para que o posto de atendimento localizado na Avenida Tenente Marques nº1667, atenda a população em horários estendidos até as 20:00 hs., durante os dias de semana e aos sábados até as 16:00 hs.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o posto de atendimento da ENEL tem filas diárias e existem moradores que necessitam de atendimento e não podem sair dos seus serviços em horário comercial para serem atendidos pela ENEL, o horário estendido e atendimento aos sábados é essencial para melhorar a qualidade do serviço prestado pela ENEL.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2022.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30 / 03 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

